

## **EDITAL PARA BOLSA-AUXÍLIO** **Programa de Verão da FGV EMap**

A Escola de Matemática Aplicada FGV EMap abre as inscrições para a seleção de alunos de graduação e pós-graduação, de todas as nacionalidades e de diferentes regiões do país e do exterior, para participar do Programa de Verão da FGV EMap, com bolsas-auxílio de estudo. Veja mais detalhes sobre o Programa de Verão da FGV EMap no site: <https://emap.fgv.br/programa-de-verao>.

### **I – DAS BOLSAS-AUXÍLIO**

I.1 Serão oferecidas as seguintes bolsas-auxílio para o Programa de Verão:

Até 10 (dez) bolsas-auxílio a serem distribuídas conforme item V deste edital. Os valores das bolsas são de acordo com a carga horária total a ser cursada pelo aluno e seguem a seguinte disposição:

<b>Carga horária</b>	<b>Valor</b>
60h ou mais	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
48h	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
36h	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
24h	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
12h	R\$ 900,00 (novecentos reais)

Até 10 (dez) bolsas-auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para residentes no raio de 200 Km.

I.2. Não poderão participar do processo seletivo deste edital alunos que já recebam algum tipo de bolsa da FGV ou por seu intermédio.

I.3. Não poderão participar do processo seletivo deste edital alunos que pretendam participar dos cursos de forma remota.

I.4. As bolsas-auxílio serão pagas aos alunos selecionados em duas parcelas, de acordo com o seguinte cronograma:

- Primeira parcela: 50% do valor da bolsa-auxílio ao final do mês de janeiro.

- Segunda parcela: 50% do valor da bolsa-auxílio ao final do Programa de Verão.

I.5. Para o recebimento das bolsas-auxílio, os alunos selecionados neste edital deverão se responsabilizar por efetivar a matrícula e assinar o termo de compromisso junto à FGV EMap.

## **II – DOS CURSOS, HORÁRIOS E VAGAS**

A lista de cursos ofertada, com respectivo detalhamento, está disponível na página do Programa:  
<https://emap.fgv.br/programa-de-verao>

## **III – DA INSCRIÇÃO PARA ESTE EDITAL**

- a. As inscrições para este edital devem ser realizadas, via e-mail [emap@fgv.br](mailto:emap@fgv.br) com o assunto: “BOLSA Verão 2024” até o dia 04/12/2023
- b. Os candidatos deverão anexar ao e-mail:
  - I. Cópia do histórico escolar da última titulação;
  - II. Cópia da identidade;
  - III. Cópia do CV Lattes (opcional);
  - IV. Ficha de Inscrição preenchida;
  - V. Comprovante de endereço (caso o comprovante não esteja no nome do candidato, este deverá apresentar comprovação do seu vínculo com o endereço constante no comprovante);
  - VI. Carta de intenção de uma lauda, citando os cursos em que tem interesse.

## **IV – DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição seus cursos de interesse do Programa de Verão, de forma que estes representem, no mínimo, 12 (doze) horas.

IV.1 A lista de cursos de interesse acima mencionada contemplará os cursos nos quais o candidato já esteja matriculado e/ou aqueles nos quais a inscrição e matrícula ainda iniciarão.

IV.2 Os processos de inscrição e matrícula nos cursos do Programa de Verão ocorrem por meios dos respectivos links, conforme lista disponível na página: <https://emap.fgv.br/programa-de-verao>

IV.3 As inscrições para este edital de bolsa que não atenderem aos itens acima listados serão indeferidas.

## **V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Serão considerados para fins de seleção para concessão das bolsas as seguintes análises:

- a. Análise acadêmica: Histórico Escolar;
- b. Análise dos interesses da carta de intenção;
- c. Análise da documentação apresentada pelos candidatos.

V.1 As inscrições serão analisadas por uma Comissão de Seleção, formado por representantes da FGV EMAP.

V.2 Não cabem recursos sobre os resultados.

## VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão encaminhados por e-mail até o dia 19/12/2023.

## VII – DA DECLARAÇÃO

Farão jus à declaração de conclusão de curso os candidatos devidamente aprovados nos cursos aos quais estiverem vinculados, tendo como base os critérios de avaliação constantes nas respectivas ementas.

## VIII – DO CRONOGRAMA

Os cursos do Programa de Verão ocorrerão em datas específicas e distintas ao longo do período de 03/01 a 01/03/2024.

Os períodos individuais de inscrição e matrícula para os referidos cursos podem ser verificados na página do Programa de Verão, por meio do link: <https://emap.fgv.br/programa-de-verao>.

Abaixo o cronograma das etapas individuais relativas a este edital para concessão de bolsas.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
Inscrições para o edital	16/10/2023 a 04/12/2023	<a href="mailto:emap@fgv.br">emap@fgv.br</a>
Divulgação dos resultados	Até 19/12/2023	e-mail do candidato informado no ato da inscrição
Período dos cursos do Programa de Verão	03/01/2024 a 01/03/2024	Escola de Matemática Aplicada - FGV EMAP. Os cursos serão conduzidos de forma híbrida.
Pagamento das bolsas-auxílio	Parcela 1: 50% da bolsa-auxílio ao final do mês de janeiro; Parcela 2: 50% da bolsa-auxílio ao final do Programa de Verão.	Dados bancários informados na ficha de inscrição